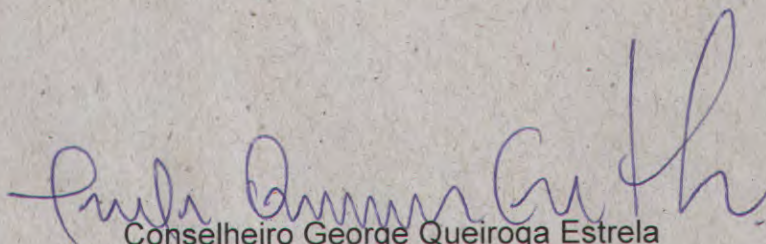



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior de Administração CONSAD
Câmara de Orçamento e Finanças CAOF	Da Presidência dos Conselhos Superiores 
Processo: 23118.001024/2015-59	
Parecer: 364/CAOF	 Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Assunto: Relatório de Gestão	
Interessado: Osmar Siena	
Relatora: Conselheira Gleimira Batista da Costa	

Parecer da Câmara:

Na 57ª ordinária sessão, de 10.08.2015, a Câmara acompanha o Parecer 364/CAOF, cuja relatora é **FAVORÁVEL** à APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2014.


 Conselheiro George Queiroga Estrela
 Presidente da CAOF

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Parecer: 364/CAOF</p>
<p>Processo: 23118.001024/2015-59</p>	
<p>Assunto: Relatório de Gestão</p>	
<p>Interessado: Osmar Siena</p>	
<p>Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa</p>	

I – RELATO:

Trata-se do Relatório de Gestão UNIR 2014. Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº134/2013, Portaria TCU nº 90/2014, bem como das orientações contidas na Portaria Nº 1.237/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2014.

Consta do processo da Pró-Reitoria de Planejamento as folhas como descreveremos, observando a ausência da que deveria ser a Folha 01 onde deveria constar o Memorando de encaminhamento do Relatório de Gestão Unir 2014, solicitando autuação do processo, porém a páginas 255 consta o Memorando nº 032/2015/PROPLAN, que encaminha o relatório à Reitoria.

Das folhas 01 a 251 o Relatório de Gestão Unir 2014, com a seguinte composição, (observamos que o Relatório de gestão é composto de 251 folhas):

- 1 – Folha 01 a 10 – capa, apresentação, rol de dirigentes e elaboradores, lista de figuras, gráficos, quadros, siglas e abreviações;
- 2 – Folhas 11 a 14 – Sumário;
- 3 – Folhas 15 a 24 – identificação e atribuição da UNIR. Dados de identificação da UJ constam no quadro 1, apresentação, finalidades e competências institucional da UNIR; organograma funcional, macroprocessos finalísticos;
- 4 – Folhas 25 a 32 – Informação sobre a governança;
- 5 – Folhas 33 a 47 – Relacionamento com a sociedade;
- 6 – Folhas 46 a 47 – Ambiente de atuação;

- 7 – Folhas 48 a 135 – Planejamento da unidade e resultados alcançados Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº134/2013);
- 8 – Folhas 136 a 151 – Tópicos especiais da execução da despesa;
- 9 - Folhas 152 a 163 – Gestão de pessoas, terceirizadas de mão de obra e custos relacionados (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN 134/2013);
- 10 – Folhas 164 a 180 – Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário(PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN nº 134 DE 04/12/2013);
- 11 – Folhas 181 a 182 – Gestão da tecnologia da informação (TI) (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN nº 134);
- 12 - Folha 183 - Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134, DE 04/12/2013);
- 13 – Folhas 184 a 232 - Atendimento demanda de órgão de controle interno (PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN.TCU nº 134, DE 04/12/2013);
- 14 – Folha 233 a 236 – Informações Contábeis;
- 15 - Folha 237 - Outras informações sobre a gestão;
- 16 – Folhas 238 a 252 - PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS;
- 17 – Folhas 250 à 258 – Conclusão e anexos

II ANÁLISE

O Relatório de Gestão apresentado pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) do ano de 2014, em cumprimento a Legislação, tem como objetivo de informar quais atividades foram desenvolvidas pelas unidades administrativas e acadêmicas, contribuindo assim, com a transparência na gestão.

Trabalho coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN por meio da Diretoria de Planejamento, Informação e Desenvolvimento/DPDI que, encaminhando às unidades as demandas e consolidando as informações recebidas, com as respectivas análises críticas das ações planejadas e resultados alcançados em relação às metas estabelecidas para o exercício, conforme estabelece a Portaria – TCU Nº 90 de 16 de Abril de 2014.

O Relatório segue a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Portaria TCU nº90/2014, bem como das orientações contidas na Portaria Nº 1.237/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2014. A seguir descrevemos os principais aspectos, que no entender desta relatora deverão ser abordados para cada item deste relatório.

Item 1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

O exercício de 2014 está inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) PDI 2014-2018, elaborado durante o primeiro semestre de 2014 e aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN), estabeleceu desafios estratégicos para o período 2014-2018. E, os desafios são:

- 1) PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - Estabelecer e consolidar uma cultura organizacional capaz de assegurar práticas proativas às ações de planejamento e avaliação;
- 2) DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO- Promover o Desenvolvimento institucional e modernização considerando as peculiaridades amazônicas, por meio da educação superior, ciência, tecnologia e inovação com vistas à transformação social;
- 3) POLÍTICAS ACADÊMICAS – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL- Estabelecer e consolidar políticas acadêmicas e projeto pedagógicos institucionais alinhados à missão e visão institucional com foco na educação superior de qualidade;
- 4) POLÍTICAS DE GESTÃO- Buscar eficiência, eficácia e efetividade nas práticas de gestão administrativa e acadêmica com transparência e quebra de velhos paradigmas;
- 5) INFRAESTRUTURA - Ampliar, manter e compartilhar a estrutura física que viabilize e harmonize as atividades acadêmicas e administrativas.

Em seguida é apresentado o organograma funcional, com informações das unidades e suas competências e suas estratégias e período de atuação.

Na sequência apresentam-se os MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS que são: ENSINO DE GRADUAÇÃO - Atividades na graduação relativas ao ingresso do aluno na instituição e a conclusão do curso de graduação; ENSINO DE PÓSGRADUAÇÃO - Atividades na Pós-graduação relativas ao ingresso do aluno na instituição e a conclusão do curso de pós-graduação (Mestrado e Doutorado); PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - São realizadas atividades relacionadas com a pesquisa e a produção intelectual; EXTENSÃO- Atividades da universidade junto à sociedade com socialização do gerado; e, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - São executadas atividades relacionadas à cultura (apoio e execução), extensão (apoio, registro e avaliação das atividades de extensão.).

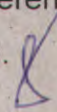
Item 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

A partir do item 2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA, apresenta-se a estrutura de governança, a atuação da Unidade de Auditoria Interna, Sistema de Correição e Avaliação do funcionamento dos controles internos. A avaliação crítica foi feita com base nos dados coletados por meio de consulta aos titulares das Pró-Reitorias, Núcleos e Campus, e é apresentada a seguir:

Na análise crítica e comentários relevantes referentes ao **Ambiente de Controle**, destaca-se na descrição, conforme texto do Relatório: **Opções de resposta não corresponde necessariamente à realidade**. Muitas situações dependem de fatores ou pessoas externos a Unidade Jurisdicionada (UJ) e conseqüentemente dificultam ações. É preciso mais informações sobre os ambientes de controle, referentes às unidades Câmpus e da Universidade como um todo. Maior divulgação pela AUDIN: Provavelmente por razões decorrentes da cultura organizacional, o controle interno ainda é compreendido, ora como o controle exercido pela CGU (interno ao Poder executivo como considerado externo à Instituição) ou como assessoria. A maior parte dos itens foi assinalada com a opção 3 em decorrência direta da ausência de informações precisas acerca dos elementos do Controle Interno. Neste sentido, as sugestões apresentadas no item anterior apontam para a necessidade imperiosa de maior detalhamento das informações e ações do setor responsável pelo Controle Interno da instituição.

Quanto a **Avaliação de Risco** destaca-se também que as “**Opções de resposta não correspondem necessariamente à realidade.**” (grifo nosso). E descreve-se a situação ao item anterior.

Na Avaliação da Informação e Comunicação destaca-se, conforme texto do relatório: Atuação da Comissão de Ética para formalização do Código de Ética da UNIR e divulgação do mesmo; Criação de uma página de internet do setor de Controle Interno da UNIR para divulgação e comunicação; Maior clareza na elaboração de documentos, normas e procedimentos gerais; Maior clareza crítica nos procedimentos para planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das ações; Delimitação e clareza nas especificações das competências de cada unidade gestora da universidade; Estabelecimento de uma política preventiva de solução de continuidade das ações e procedimentos; **Opções de resposta não correspondem necessariamente à realidade.** Muitas situações dependem de fatores ou pessoas externos a UJ, e conseqüentemente dificultam ações. É preciso mais informações sobre os mecanismos de controle. Referente às unidades Câmpus e da Universidade como um todo. Maior divulgação pela AUDIN.

No item de **Monitoramento** destaca-se que: Apesar de ocorrer certos avanços no sistema de informatização da UNIR ao longo de 2014, tais como solicitação de serviços de manutenção, reparo e almoxarifado via sistema criado pelo DTI, ainda precisamos de um sistema eficaz que possa aperfeiçoar os procedimentos burocráticos, no que diz respeito a demandas de materiais e serviços para licitação e outro para acompanhamento e monitoramento de alunos bolsistas de competência da PROCEA. Opções de resposta não correspondem necessariamente à realidade. Muitas situações dependem de fatores ou pessoas externos a UJ, e conseqüentemente dificultam ações. É preciso mais informações sobre os mecanismos de controle. Referente às unidades Câmpus e da Universidade como um todo. Maior divulgação pela AUDIN. 

Item 3 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Neste item apresenta-se um rol de pesquisa de satisfação ou não da comunidade /sociedade com a UNIR, que no geral apresenta-se satisfatoriamente. E com relação a

medidas de acessibilidade adotadas pode-se destacar: “o acesso aos cursos da Universidade com a adoção para ingresso no Edital de 2015 de cotas para Pretos, Pardos, Indígenas, Alunos de escolas públicas e Pessoas com deficiência- PCD”; Mesmo com a adoção das “determinações legais para planejamento e execução de obras, a maior parte de sua estrutura física antiga, necessitavam de adequação visando à acessibilidade”; e a “criação do curso de Licenciatura em Letras/ Libras através da Resolução 022/CONSUN /2014.”

Item 4 - AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Apresenta-se, conforme o relatório que a princípio, o desenvolvimento institucional pode ser evidenciado em quatro aspectos: a expansão acadêmica, com a criação de cursos e contratação de recursos humanos, a organização interna, com o marco dos planejamentos e avaliação existentes na UNIR, a expansão física, com a visão do atendimento da UNIR em todo o Estado de Rondônia, e sua ordenação política, que incidem nas ações de gestão em razão dos processos de escolha dos dirigentes.

Item 5 - PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013.)

Apresenta-se um Mapa Estratégico elaborado pelo Mestre em Administração Rubem Pinto de Melo, Servidor do TRE-RO, modelo de PDI, plano de ação, manuais de procedimentos.

A seguir no subitem 5.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS apresentam-se o Programa Temático, Objetivo e Ações, ou seja, descreve-se a efetividade da relação recursos disponíveis para a UNIR e aplicação/execução que pretendemos resumir no quadro abaixo. Observamos que neste quadro temos a preocupação de mostrar a questão orçamentária, ou seja, os recursos que estavam previstos para UNIR na LOA, os limites de Empenho efetivamente disponibilizados pelo MEC e que realmente foram utilizados, objeto de empenho, contratados. A questão da execução financeira, que é a operacionalidade da efetivação da execução do serviço ou entrega do bem, e posterior pagamento não foi aqui objeto (estas

informações contam no quadro e ou tabelas do Relatório em questão). Entendemos que é no processo do empenho dos recursos que a UNIR e sua gestão mostram sua verdadeira eficiência e eficácia daquilo que se diz planejado, de execução de projetos, de relações institucionais, etc..

A seguir no Quadro 1 da Efetividade da Relação Recurso Disponível e Aplicação (orçamentário) – Valores em R\$ mil (1.000) se apresenta um resumo de como foram às execuções orçamentárias. As ações de pessoal, benefícios e encargos, não consta neste resumo, pois entendemos que a sua execução ainda que seja pela UNIR, os valores pagos estão em sempre convalidados pelo Ministério do Planejamento, e instâncias jurídicas. 8

Quadro 1. Da Efetividade da Relação Recurso Previsto, Disponibilizado e sua Aplicação/Execução (orçamentário) – Valores em R\$ mil (1.000) - 2014									
Ações Orçamentárias	Recurso LOA		Recurso não liberado e/ou contingenciado		Recurso e execução orçamentária				Objeto de Ação
	R\$	%	R\$	%	Orçamento não executado/aplicado *		%		
					R\$	%		R\$	
1. Ação 2030.20RJ - Apoio à capacitação e Formação Inicial e continuada de Professores, Profissionais, funcionários e Gestores para a Educação Básica.	4.396	100%	-	-	1.378	31%	3.018	69%	Objeto Específico
2. Ação 2032.20RK - Financiamento das Instituições Federais de Ensino Superior	24.531	100%	2.300	9%	22.207	99%	240	1%	Objeto Específico
3. Ação 2032.4002- Assistência ao discente de Ensino Superior	6.799	100%	1.751	26%	4.881	97%	166	3%	Objeto Específico
4. Ação 2032.6328- Universidade aberta e a Distância	170	100%	-	-	15	9%	155	91%	Objeto Específico

5 Ação 2109.4572 – Capacitação de servidores Públicos Federais em processo de qualificação e Requalificação.	210	100%	-	-	149	71%	61	29%	Específica
6 Ação 2032.20GK - Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Pesquisa e Extensão. (PROEXT)	657	100%	-	-	507	77%	150	23%	Específica
7 Ação 2032.20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Federais Hospitalares Federais	6.300	100%	6.300	100%	0	0%	-	-	Específica
8 Ação 2032.8282.26268.7080 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – construção Hospital Veterinário em Rolim de Moura	750	100%	750	100%	0	0%	-	-	Específica
9. Ações Orçamentárias - Ação 2032.26268.0011 - Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Ensino Superior	58.547	100%	3.446	49%	35.093	99%	8	1%	Específica
	12.360	100%	4.547	40%	64.230	94%	7.634	6%	

No Quadro 2 abaixo contemplamos algumas justificativas da execução ou da não execução orçamentária apresentadas no Quadro da Efetividade da Relação Recurso Disponível e Aplicação (orçamentário) – Valores em R\$ mil (1.000), conforme Relatório de gestão de 2014.

QUADRO 2. Justificativas da Efetividade da Relação Recurso Disponível e Aplicação (orçamentário) – Valores em R\$ mil (1.000)	
Ação	Justificativas pela não execução orçamentária
<p>3.1 Ação 2030.20RJ - Apoio à capacitação e Formação Inicial e continuada de Professores, profissionais, Funcionários e gestores para a Educação Básica. Recurso não executado R\$ 3.018 (mil).</p> <p>S: <u>Ação Específica com planejamento com finalidade própria.</u></p>	<p>entanto, no decorrer do exercício encontraram-se algumas dificuldades para a execução dos recursos da ação 20RJ, das quais são destacadas:</p> <p>O COMFOR (Comitê Gestor da Ação) só iniciou de fato suas atividades no ano de 2014 não participando do planejamento elaborado em 2013;</p> <p>As Secretarias do MEC até o final de 2014 ainda não havia lizado a aprovação dos cursos propostos;</p> <p>Um dos projetos com destinação significativa de recursos, o OCAMPO, não foi executado em função da necessidade de aprovação interna e perante o MEC;</p> <p>Como de praxe, boa parte das outras Universidades executaram recursos da Ação 20RJ por meio de suas Fundações de Apoio. entanto, a UNIR não dispõe atualmente de fundação de apoio e, assim, executou o orçamento de forma direta.</p>
<p>3.2 Ação 2032.20RK - Funcionamento das Instituições Escolares de Ensino Superior. Recurso não executado R\$ 1.751 (mil).</p> <p>S: <u>"Matriz ANDIFES, recurso disponível para repasse entre as Unidades da UNIR.</u></p>	<p>exercício de 2014 a execução orçamentária da ação atendeu satisfatoriamente o previsto, cumprindo com seu objeto proposto, mantendo e mantendo os contratos vigentes e outras despesas inerentes a ação. Praticamente 99 % do orçamento com limite de desempenho disponibilizado foi executado.</p>
<p>3.3 Ação 2032.4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior. Recurso contingenciado R\$ 1.751 (mil). Recurso não executado R\$ 1.751 (mil)</p> <p>S: <u>Ação Específica com planejamento com finalidade própria.</u></p>	<p>fator que vem dificultando significativamente e que vale ressaltar é o constante atraso da liberação do financeiro por parte da Secretaria do Tesouro Nacional que ao longo do ano de 2014 apresentou significativos atrasos no repasse/liberação de recursos para pagamento dos serviços.</p> <p>em relação ao Plano Orçamentário (PROGRAMA INCLUIR) informamos que não foi executado, em razão de número limitado de pessoal técnico-administrativo no setor, o que refletiu na inexecução do financeiro.</p>
<p>3.4 Ação 2032.6328-</p>	<p>exercício de 2014 não diferentes de 2013 a maior parte da</p>

<p>versidade Aberta e a Distância. Recurso não executado R\$ (mil).</p> <p>S: <u>Ação Específica com orçamento com finalidade própria.</u></p>	<p>ção de seu orçamento ficou centralizada em despesas com rias e passagens, considerando que para as atividades da UAB é rado pela CAPES orçamento complementar descentralizado, para suporte as Ações do Ensino a Distância, não sendo necessária a zação do montante total do orçamento disponibilizado na referida o no exercício, havendo assim economicidade considerando o smo ser orçamento específico.</p>
<p>3.5 Ação 2109.4572 - pacitação de Servidores Públicos Federais em processo de alificação e Requalificação. Recurso não executado R\$ 61 (mil).</p> <p>S: <u>Ação Específica com orçamento com finalidade própria.</u></p>	<p>sta forma a meta física foi atendida com sucesso ultrapassando o al planejado, havendo ainda economia no orçamento disponível ação, sendo executados na mesma os valores de acordo com os tes de empenho disponibilizado pelo MEC.</p>
<p>3.6 Ações Orçamentárias - io 2032.20GK - Fomento às es de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e ensão. Recurso não executado R\$ 150 (mil).</p> <p>S: <u>Ação Específica (PROEXT) n orçamento com finalidade própria.</u></p>	<p>sta forma consideramos que os resultados obtidos por meio das idades realizadas com os recursos previstos na Ação 20GK foram sfatórios, tendo em vista o atendimento de 100 % da meta física abelecida bem como a boa execução do orçamento previsto na o, atingindo assim o objetivo atribuído a mesma nesta lfes.</p>
<p>3.7 Ações Orçamentárias - o 2032.20RX - Reestruturação Modernização de Instituições pitalares Federais. Recurso ntingenciado R\$ 6.300 (mil).</p> <p>S: <u>Ação Específica com orçamento com finalidade própria.</u></p>	<p>ação 20RX estava previsto em 2014 o recurso para a contratação do eto que visava a Construção do Hospital Universitário da UNIR.</p> <p>orre que do orçamento disponibilizado na Ação o mesmo foi ntingenciado pelo MEC, não sendo disponibilizado Limite de penho para fins de execução no exercício de 2014.</p> <p>im considerando que não houve execução orçamentária devido ao apresentado acima, não ocorreu o atingimento da meta física abelecida.</p>
<p>3.8 Ação 2.8282.26268.7080 - eestruturação e Expansão de ituições Federais de Ensino erior - Construção Hospital erinário em Rolim de Moura. Recurso Contingenciado R\$ 750 (mil).</p> <p>S: <u>Ação Específica com orçamento com finalidade própria.</u></p>	<p>retudo não ocorreu conforme o esperado, pois o orçamento visto nestas Emendas foi bloqueado no início o do Exercício e disponibilizado em nenhum momento posterior no decorrer do o, não sendo possível iniciar o procedimento licitatório para a tratção da Construção do Hospital Veterinário no Câmpus de im de Moura.</p> <p>nte dos fatos não foi possível atingir metas estabelecidas visto que houve a disponibilidade de Orçamento bem como Limites de penho.</p>
<p>3.9. Ações Orçamentárias - io 2032.8282.26268.0011 - eestruturação e Expansão de ituições Federais de Ensino erior. Recurso</p>	<p>valor orçamentário destinado na Ação entre investimento e custeio foi e R\$ 68.547.617,00, sobretudo ressaltamos que praticamente 50 % (milhões) do mesmo eram oriundos de Emenda Parlamentar da icada proposto na LOA 2014, todavia que foi bloqueada no início Exercício conforme solicitação do MEC e ainda com seus limites</p>

Contingenciado R\$ 33.446 (mil).	disponibilizados em 2014, não podendo ser assim considerado o limite de empenho disponibilizado para execução.
Curso não executado R\$ 8.000.000,00	
1)	No início do Orçamento com Limite para empenho efetivamente disponibilizado pelo MEC, na Ação executou-se aproximadamente
S: Ação Específica com finalidade própria.	% do mesmo, onde assim consideramos satisfatórios os resultados dos atingindo com eficiência os objetivos propostos.
	Assim constatamos que das ações planejadas apenas não foi possível a realização da licitação para Construção da ampliação do espaço do curso de Medicina por meio do orçamento específico previsto no Plano Orçamentário Mais Médicos da referida Ação, tendo em vista que o limite para empenho ter sido disponibilizado pelo MEC já próximo ao final do exercício, não havendo assim tempo hábil para a conclusão do Certame, sobretudo o processo continua em andamento para conclusão no exercício de 2015.

Este nosso resumo é confirmado pelo anexo apresentado pela DPDI - Orçamento UNIR 2014 - Disponibilidade, Contingenciamento, Limites e Execução, que apresenta que 40% do orçamento da Unir (R\$ 44.547.815,00: R\$ 112.400.921,00) não foi liberado Limite de Empenho para execução, e que 6% (R\$ 3.946.755,68: R\$ 68.023.106,00) do orçamento liberado com Limite de Empenho não foi utilizado, sendo a maior parte orçamento de Ações Específicas, ou seja, com dotação específica para atender programas do Governo e que o saldo não pode ser utilizado para outras despesas.

Assim verificou-se que do orçamento de R\$ 112.400.921,00 inicialmente previsto na LOA para a UNIR, R\$ 48.494.570,68 do mesmo não pode ser executado, tendo 92% deste último a não disponibilidade por parte do MEC de Limites para Empenho e Contingenciamento.

Código Orçamentária	Valor Orçamento/Limite de Empenho - não liberado e/ou Contingenciado	Valor Orçamento- não utilizado	Valor Total Limite de Empenho Não liberado pelo MEC + Não utilizado
2.1.1 - Formação inicial e educação Básica	-0-	3.017.773,48	3.017.773,48
2.1.2 - Funcionamento das IFES	2.300.000,00	543.453,78	2.843.453,78
2.1.3 - Assistência Estudantil PNAES	1.751.659,00	166.114,30	1.917.773,30
2.1.4 - Capacitação	-0-	61.314,76	61.314,76
2.1.5 - Fomento PROEXT	-0-	150.214,31	150.214,31

20RX - HU'S Hospital universitário	6.300.000,00	-0-	6.300.000,00
2 Reestruturação – (incluído emenda bancada)	33.446.156,00	7.885,05	33.454.041,05
2 - Hospital veterinário RM	750.000,00	-0-	750.000,00
Total	44.547.815,00	3.946.755,68	48.494.570,68

Item 6 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Neste item resume-se ao orçamento de investimento embora tenha sido consignado na LOA o valor inicial de R\$ 43.001.731,00 (quarenta e três milhões, mil setecentos e trinta e um Reais) e logo após uma suplementação no valor de R\$ 16.859.488,00 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito Reais), totalizando um R\$ 60.229.763,20 (sessenta milhões, duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e três Reais e vinte centavos) não se pode considerar este montante como Orçamento disponibilizado para execução tendo em vista as considerações abaixo extraídas do relatório:

a.) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) refere-se à Emenda Parlamentar de Bancada com previsão na LOA, todavia a mesma foi bloqueada pelo MEC no início do exercício e o limite para empenho não disponibilizado;

b.) Mais R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil) foram previstos em 03 (três) Emendas Individuais que tinham como objeto o início da Construção do Hospital Veterinário no Campus de Rolim de Moura, sobretudo não diferentemente da Emenda de Bancada foram bloqueadas e com limites de empenho não disponibilizados no exercício de 2014;

c.) Além dos valores acima listados o orçamento de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil) que estavam previstos na Ação 20RX – Reestruturação dos Hospitais Universitários dentro na LOA também não tiveram seus limites disponibilizados pelo MEC até o dia 31/12/2014.

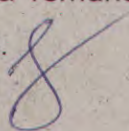
Assim, (quase ou mais) de 50 % do orçamento para investimento não foi disponibilizado (contingenciado), ou por bloqueio do MEC ou por falta de liberação de Limites para Empenho, conforme anteriormente apresentado no item 5

No subitem 6.1.2, - Movimentação de Créditos Internos e Externos: No ano de 2014 além dos recursos orçamentários previsto na LOA ocorreram parcerias no custeio e investimentos por parte das Unidades Orçamentarias descritas no Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa proveniente de recursos descentralizados, onde do total de R\$ 1.678.443,84 (um milhão seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três Reais e oitenta e quatro centavos), foram para corroborar com percentual de 78% no ensino, sendo a maior parte da mesma para as despesas de custeio oriundas de Projetos Específicos mediante Termos de Cooperação apresentados aos Órgãos fomentadores do MEC e até mesmos outros Ministérios. O restante 22% destinaram as atividades de despesas para investimentos, orçamento este disponibilizado para atender despesas de Projetos específicos.

Referente o item 6.1.3 Realização da Despesa: Todas as aquisições executadas pela instituição no exercício foram motivadas da forma prevista no diploma legal na lei de licitações, atingindo valor total de R\$ 50.679.010,23 (cinquenta milhões seiscentos e setenta e nove mil e dez Reais e vinte e três centavos), destacando a modalidade pregão eletrônico com percentual de 51,91%, seguido da modalidade concorrência de 28,24%, destaque esse ano para o incremento do investimento quando comparados com o valor aplicado em 2013.

Observamos que no item 6.1.3.7 apresenta-se uma **Análise crítica da realização da despesa** pela gestão, onde descreve que: Quanto à realização da despesa, no exercício de 2014 mediante o Orçamento previsto na LOA e disponibilizado para cada Ação Orçamentária da UNIR, verifica-se **que a execução atendeu satisfatoriamente as demandas da Instituição**, tendo em vista que a mesma foi realizada de acordo com os limites de empenho disponibilizados pelo MEC.

Os Recursos voltados ao pagamento de pessoal e encargos foram disponibilizados pelo MEC de acordo com o número de servidores da UNIR onde por meio do mesmo foi possível a realização do pagamento da remuneração e benefícios de folha a todos os servidores da Instituição no ano de 2014.



Com os recursos de custeio, principalmente da grande Ação de manutenção das IFES (Matriz Andifes), **foi possível manter as atividades da Universidade em bom funcionamento.** Já com **orçamento de custeio de Ações específicas foi possível atender o previsto em seus objetos** com de acordo com o produto de cada Ação, conforme apresentado já apresentado no relatório.

Na análise do item despesas de Investimentos, a gestão ressalta que: embora o volume de orçamento previsto na LOA seja um dos maiores quando comparado aos últimos exercícios, ressaltamos que mais de 50 % foi contingenciado e assim não houve a liberação dos limites de empenho para sua execução, todavia dos limites disponibilizados quase 100 % do mesmo foi executado, atendendo significativamente o planejado para o exercício.

O orçamento descentralizado da UNIR a maior parte se refere a projetos específicos apresentados aos Órgãos fomentadores por meio de Termo de Cooperação previstos em Editais foram disponibilizados (em sua maioria) no segundo semestre de 2014, inclusive já próximo ao final do exercício, **não havendo assim em alguns casos tempo hábil para a realização da execução conforme previsto no cronograma do Projeto.**

A principal modalidade de contratação que predominou foi o Pregão eletrônico, considerando que a maioria dos contratos continuados e de manutenção da UNIR bem como aquisição de bens de consumo ser licitados por esta modalidade, como de fato prevê a legislação.

Os atrasos de pagamento ocorridos foram em virtude que as liberações de financeiro para a efetivação de liquidação e pagamento das despesas já iniciadas vieram a ocorrer praticamente uma vez por mês, sendo que a rotina de fato como de praxe, ser a liberação semanal, o que venho a causar alguns contratemplos a Universidade, considerando a morosidade para a efetivação dos pagamentos bem como a cobrança taxativa por parte das empresas fornecedoras da UNIR.

Observa-se que no exercício de 2014 a universidade empenhou para despesas com publicidade o valor de R\$ 912.269,12 (novecentos e doze mil duzentos e sessenta e nove Reais e doze centavos) e pagou efetivamente o valor de R\$ 806.232,24 (oitocentos e seis

mil duzentos e trinta e dois Reais e vinte e quatro centavos), onde o foco principal da publicidade foi o atendimento às atividades de gestão na divulgação de atos administrativos em cumprimento a Legislação de divulgação de matérias juntos ao Diário Oficial e a editais de divulgação em jornais de maior circulação em Rondônia, onde 40,07% foi gasto com a Imprensa Oficial e 59,93%, com divulgação em jornais de maior circulação.

Item 7 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN 134/2013).

Na análise apresentada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR revela que foi realizado um grande número de contratação de servidores, mas, que ainda tem uma grande defasagem de servidores e especialmente se faz necessária à realização de levantamento da real necessidade de pessoal por unidade.

As Irregularidades na área de Pessoal encontradas é objeto de medidas corretivas para os casos de reposição ao erário, e também é objeto de notificação dos servidores para devolução e, normalmente, o desconto em folha quando autorizado, e o pagamento retroativo quando for direito do servidor devidamente comprovado.

Referente o Contrato nº03/2012 (vigilância) deixou de cumprir os prazos estipulados para pagamento das obrigações trabalhistas que culminou em várias ações trabalhistas em que a UNIR responde solidariamente em juízo. Informamos ainda que houve quebra do contrato celebrado em virtude do descumprimento contratual, aplicação da penalidade multa e solicitação de registro no SICAF. Quanto ao Contrato nº 36/2014 (vigilância) está deixando de cumprir os prazos estipulados para pagamento das obrigações trabalhistas, foi solicitado à abertura de aplicação de penalidade e está sendo providenciado novo termo de referência.

Item 8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN nº 134 DE 04/12/2013).

Em resumo quanto à gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros, apresentou um gasto de manutenção de R\$ 357.610,49 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dez Reais e quarenta e nove centavos), foram rodados em média por veículo

880.225 km e a frota possui uma idade média de 7,1 anos. O plano anual de aquisição de veículos esta em elaboração. Neste exercício não houve aquisição.

Quanto ao item de gestão do Patrimônio Imobiliário, o Sistema MEC, não esta atualizado. Foi editada a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014, de 25.08.2014 que estabeleceu procedimentos para o inventário de bens móveis, imóveis e bens de consumo da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Item 9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN nº 134, DE 04/12/2013)

Foi apresentado o quadro 41 que informa os dados sobre contratos da área de TI.

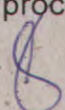
Item 10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134, DE 04/12/2013)

Apresentam-se no quadro 42 as informações sobre usos dos recursos e sustentabilidade ambiental.

Item 11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134, DE 04/12/2013)

O tratamento das deliberações em acordão do TCU foram atendidas ou estão em monitoramento por atendimento parcial. Quanto aos itens em pendencia a AUDIN informa que existem fatores positivos como o Comprometimento e empenho da Administração no sentido de atender as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União.

Quanto ao item 11.2 referente o tratamento de recompensações, ou foram atendidas ou estão sendo monitoradas até a conclusão dos resultados. A UNIR monitora as questões relacionadas à Declaração de Bens e rendas conforme a Lei. N. 8.730/93.

A UNIR também faz gestão em casos de danos ao erário, em especial os casos de constatação de débito com a UNIR por empresas por abandono de obras, três casos, foram encaminhados para cobrança judicial. Nos casos dos convênios com a extinta Fundação de Apoio, nos casos constatados de débitos para com a UNIR, os processos estão em fase de instrução visando instauração de Tomadas de Contas Especial. 

Item 12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Quando aos itens da informação contábil destacamos os COM OCORRÊNCIA - será registrada caso seja observada, pelo menos uma das seguintes situações:

- Inconsistências ou desequilíbrios apresentados nas Demonstrações Contábeis;
- As atividades fins do Órgão não estiverem espelhadas nas Demonstrações Contábeis;
- Existência de ocorrências nas transações >CONCONTIR, >CONINCONS e >CONINDBAL, nos dados contábeis da UG, do órgão vinculado ou do órgão superior, ou ainda, ocorrências determinadas como passíveis desse registro pelo órgão central de contabilidade e/ou por decisão do profissional em contabilidade responsável;
- Existência de contas contábeis com saldo invertido na transação > BALANCETE, exceto aquelas contas em que é permitida a inversão de saldo, cuja situação não representa, propriamente, uma inconsistência; e falta de registro no Siafi ou a existência de Restrições registradas na Conformidade de Registros de Gestão, nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis na UG;

A Universidade Federal de Rondônia, no exercício de 2014, apresentou em todos os meses as seguintes Ocorrências:

005 - Saldo Contábil do Almojarifado não confere c/RMA;

101 - Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB;

102 - Saldo Contábil Bens Móveis não confere c/ RMB;

Com os registros das ocorrências foram feitas várias reuniões e discussões sobre o assunto, e com isso os gestores dessa Unidade Gestora determinou a implantação de uma Auditoria Interna, principalmente nos Setores de Almojarifado e Patrimônio, com objetivo de regularizar essas pendências.

Item 13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Consta no relatório de gestão que as informações essenciais constam nos itens e subitens correspondentes. Cabe aqui destacar que no campo da governança administrativa e

acadêmica o ano de 2014 foi marcado por avanços em termos de organização interna, com elaboração e atualização de várias normas, bem como o Manual de Procedimentos (Módulo I Administrativo e Módulo II Acadêmico) e Manual do Aluno, passos importantes em termos de orientação aos membros da comunidade universitária e para padronização dos procedimentos.

Item 14 PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

Custo corrente *versus* aluno equivalente tem apresentado uma elevação a cada ano, assim distribuídos: valores de 2009 R\$9.633,51 (nove mil seiscentos e trinta e três Reais e cinquenta e um centavos); ano 2010 R\$11.955,41 (onze mil novecentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e um centavos); ano 2012 R\$14.199,51 (quatorze mil cento e noventa e nove Reais e cinquenta e um centavos); ano 2013 R\$17.303,70 (dezessete mil trezentos e três Reais e setenta centavos) em 2013; e, ano de 2014 de R\$20.069,26 (vinte mil sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Aluno tempo integral *versus* Professor equivalente, apresenta um decréscimo em virtude dos cursos novos integralizarem suas entradas de alunos, em 2009 era de 12,64 para 9,54 em 2013, e, agora em 2014 obteve um pequeno incremento e foi para 9,86.

Aluno Tempo Integral *versus* Funcionário Equivalente, apresenta um decréscimo em virtude da contratação de técnico administrativos, em 2009 era 14,18 para 10,28 em 2013, e, em 2014 para 8,13; este índice evoluiu 42% (devido à contratação de pessoal- houve incremento de capacidade administrativa).

Funcionário Equivalente *versus* Professor Equivalente, este índice evoluiu de 0,75 em 2011 para 1,21 em 2014, significando um incremento de 38% (motivo contratação de servidores).

Grau de Participação Estudantil (GPE), este índice tem decrescido de 0,80 em 2009 para 0,62 em 2013; e, a gora em 2014 apresentou 0,64 – pequena recuperação.

Grau de Envolvimento Discente com Pós Graduação (CEPG) em 2013 foi de 0,04, e, em 2014 é de 0,05; Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), este índice variou de 3,49 em 2009 par 3,68 em 2013, e em 2014 para 3,63.

Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), este índice tem apresentado quedas a cada ano e necessita de análise de cada departamento para se formular uma estratégia de alterar o quadro (**2014- 0,29**; 2013 - 0,39; 2012 - 0,41; 2011- 0,44; 2010 - 0,38; 2009- 0,50), ou seja, de cada 03 alunos que ingressam em um Curso Superior da Unir menos de 1 (um) concluiu em 2014.

Item 15 CONCLUSÃO

Na conclusão se destacam no relatório de gestão algumas ações que foram realizadas pela gestão da UNIR, como: a gestão de pessoas pelo aumento significativo de 60% do quadro de pessoal; a elaboração e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional; o projeto de descentralização elaborado e aprovado; início do processo da nova Estatuinte; consolidação do processo de inclusão e acessibilidade à educação superior; iniciação do processo da criação do campus de Presidente Médici; e, reformulação de manuais e procedimentos administrativos.

III DAS NOSSAS CONSIDERAÇÕES

De tudo que é descrito no Relatório anual de 2014 e alguns anteriores e no relato desta relatoria específica vimos solicitar reflexão para alguns pontos que entendemos merece atenção:

1) No ano de 2014 conforme **Quadro 1** apresentado anteriormente quanto a Efetividade da Relação Recurso previsto, disponibilizado e sua aplicação/execução (orçamentário) – Valores em R\$ mil (1.000) exercício 2014) e conforme Relatório de Gestão do mesmo ano, que buscamos em memória, verifica-se que boa parte do orçamento previsto inicialmente na LOA, incluindo as Emendas Parlamentares, não foi passível de execução, tendo em vista os contingenciamentos aplicados pelo MEC bem como a não liberação de Limites de Empenho em sua totalidade. Destacamos ainda que em pesquisa realizada nos últimos Relatórios de Prestação de Contas da UNIR, evidenciou-se que isto não foi peculiar apenas

ao exercício de 2014, mas também nos últimos dois anos (2012 e 2013), o que vem acarretando prejuízos a esta UNIR considerando que as suas demandas de manutenção e infraestrutura são superiores ao Orçamento de fato disponibilizado e que assim para alcançar com êxito todos os Objetivos e Metas propostos no PDI 2014-2018 é necessário que os recursos previstos nos orçamentos anuais sejam disponibilizados em sua totalidade e que assim a UNIR de acordo com o Plano de Ação Anual estabelecido faça o máximo aproveitamento e execução dos mesmos;

2) Na Ação Orçamentária Específica 20RJ foi apresentado pelo gestor responsável da mesma também como justificativa para a não execução total do orçamento disponibilizado, o fato de não se ter Fundação de Apoio hoje na UNIR, sobretudo não entendemos desta forma vez que desde 2011 é perfeitamente sabido por toda a comunidade da Unir e principalmente pelos gestores, que não temos mais Fundação de Apoio para auxiliar na operacionalidade dos projetos específicos;

3) Conforme abordado no RG 2014 para os orçamentos recebidos por descentralização por parte dos Órgãos fomentadores, entre outros, próximo no final do exercício – sem tempo hábil para realizar licitações e as contratações necessárias, deve ser considerado, vez que na maioria das vezes como já é de conhecimento de Coordenadores de Projetos específicos na UNIR, o projeto é aprovado pelo Órgão concedente, sobretudo a liberação do recurso por parte do mesmo ocorre fora do cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, gerando dificuldades na execução física-financeira conforme planejamento do Projeto;

4) Nos últimos três exercícios evidencia-se contingenciamento de grande parte das emendas parlamentares pelo Governo por meio do MEC, para melhoria da infraestrutura da UNIR, isto significa que temos alguns ruídos nesta comunicação. Somos uma Universidade de periferia (tamanho e geograficamente), mas, não precisamos que este tratamento periférico seja concretamente dado a nossa instituição. Temos que nos fazer ouvir e ter ações mais concretas de relações públicas e políticas visando a busca de recursos extra orçamentários, visto que as nossas demandas são muitas e os recursos escassos e assim ou, faremos uma educação de escola pobre para pobres, como diz Pedro Demo, e na paráfrase teríamos uma UNIR pobre (de estrutura) para uma educação pobre.

5) Como se verificou acima a questão de um número limitado (insuficiente) de pessoal técnico-administrativo em algum setor da UNIR, como justificativa da Gestão da UNIR para não execução orçamentária de parte da Ação Especifica 4002 gerenciada pela PROCEA. Não entendemos desta forma tendo em vista que o número de técnicos praticamente dobrou no exercício de 2014 e que deve ser implantada urgentemente uma política de gestão de pessoas com vistas a atender as unidades de acordo com suas demandas e realidade.

6) Na pesquisa referente à Informação de governança se alega que a breve pesquisa não demonstra a realidade, sugere-se um antídoto para solucionar o problema.

Diante das considerações apresentadas segue nosso parecer e voto.

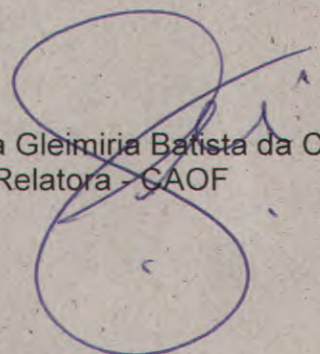
IV DO PARECER

Considerando que à continuidade dos serviços públicos de educação da UNIR é um dever da administração (Reitoria e Conselhos) e um direito da sociedade. Consideramos que o Relatório de Gestão de 2014 se apresenta e foi elaborado em acordo com as exigências legais, e qualquer ressalva pelos órgãos de controle deveria ser objeto de manifestação da REITORIA, entendemos que o processo encontrasse saneado e devidamente instruído para o voto desta relatora.

V DO VOTO DA RELATORA

Por todo o exposto e, por tudo que dos autos consta, considerando que o Relatório de Gestão UNIR 2014 apresenta e elaborado conforme a legislação pertinente e representa a realidade da UNIR, Votamos FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2014.

Porto Velho RO, 05 de agosto de 2015.


Conselheira Gleimíria Batista da Costa
Relatora - CAOF